



SHRBS-JF

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695 -36016-903 Juiz de Fora/MG

www.sindicatojf.br

sindicatojf@sindicatojf.com.br



**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG**
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2020.

Circular Conjunta 01/2020

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de 1º de outubro de 2020 em **3,25% sobre os salários praticados em maio/2019**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2020
	Salário de Ingresso (durante 3 meses, admitidos após 30/09/2020)	1.083,87
5134-05	Garçom	1.171,37
5134-20	Barmam	1.171,37
5134-25	Copeiro	1.171,37
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.171,37
5132-05	Ajudante de Cozinha	1.171,37
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.171,37
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	1.370,98
5136-15	Sushiman	1.370,98
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	1.370,98
5101-35	Maitre	1.370,98
4221-05	Recepcionista Bilíngüe	1.370,98
4221-20	Recepcionista	1.331,81
4110-05	Auxiliar de Escritório	1.331,81
4101-05	Supervisor Administrativo	1.370,98
5133-15	Camareira	1.253,53
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.253,53
5164-05	Lavadeira	1.253,53
5164-15	Passadeira	1.171,37
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.171,37
5134-35	Atendente de Fast Food	1.212,18



SHRBS-JF

**SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
DE JUIZ DE FORA E 114 MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS**

Av. Barão do Rio Branco, 2370/1203-Tel (32)3215-1016/3215-7695 -36016-903 Juiz de Fora/MG

www.sindicatojf.br

sindicatojf@sindicatojf.com.br



**Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e
Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG**
Rua Barão de Cataguases, n.º 48, Santa Helena, Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2020.

DEMAIS CIDADES

Circular Conjunta 01/2020

Prezados(as) Senhores(as) Associados(das) e Contabilistas,

Informamos que em razão da C. C. T. celebrada entre as entidades patronal e profissional, os salários dos profissionais da categoria serão reajustados a partir de 1º de outubro de 2020 em **3,25% sobre os salários praticados em maio/2019**, passando os mesmos aos seguintes valores abaixo discriminados:

CBO	FUNÇÕES	2020
5134-05	Garçom	1.143,41
5134-20	Barmam	1.143,41
5134-25	Copeiro	1.143,41
5134-35	Atendente de Lanchonete	1.143,41
5132-05	Ajudante de Cozinha	1.143,41
4211-25	Caixa (acrescentar +10% de quebra de caixa)	1.230,37
5132-05	Cozinheiro Geral, (Lancheiro, Churrasqueiro)	1.230,37
5136-15	Sushiman	1.230,37
8483-15	Pasteleiro e Pizzaiolo	1.230,37
5101-35	Maitre	1.230,37
4221-05	Recepcionista Bilingüe	1.143,41
4221-20	Recepcionista	1.143,41
4110-05	Auxiliar de Escritório	1.230,37
4101-05	Supervisor Administrativo	1.143,41
5133-15	Camareira	1.143,41
5141-10	Garagista(Manobrista)	1.143,41
5164-05	Lavadeira	1.143,41
5164-15	Passadeira	1.143,41
4122-05	Contínuo(Bagageiro, Mensageiro, Office boy/girl)	1.143,41
5134-35	Atendente de Fast Food	1.177,72